

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 058/2022 – SMS**

**Portaria nº 058/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 08 de Julho de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Natal – RN	09h20min	17h00min	09.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Natal – RN	16h25min	01h40min	14.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGI – 5A31	Natal – RN	14h00min	22h00min	19.05.2022	RS 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	01h00min	08h16min	22.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para exame tomografia.
QGR – 6112	Natal – RN	04h00min	13h00min	23.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para cirurgia.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	09h54min	14h58min	29.05.2022	RS 20,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Natal – RN	19h49min	08h43min	29.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**C890C974

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>